



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Notificação de Recursos Federais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 3524 , DE 08 DE fevereiro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 2931 de 03/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2931, de 03 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRANGI, 08 de fevereiro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
Ficha: 59	28.843.0200.0004.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	258.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
Ficha: 64	15.452.0100.2012.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 68	15.452.0100.2012.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	3.550,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 3524 , DE 08 DE fevereiro DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Ficha: 208	13.392.0090.2039.0000	GESTÃO DA CULTURA	95.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha: 246	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 305	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			465.550,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 3524 , DE 08 DE fevereiro DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 27	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-95.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
Ficha: 76	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-3.550,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 113	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha: 237	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 301	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-67.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ficha: 378	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-258.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-465.550,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 5 de 8

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 03/2.024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pirangi/SP., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 3º da Lei nº 2.679/19 de 16/08/2.019, que cria o "Conselho Municipal de Assistência Social"

RESOLVE:

Art. 1º- APROVA a aquisição de dois ar condicionados, sendo um de 30.000BTUS para o CRAS e um de 12.000BTUS para a Assistência Social através do Recurso Federal IGD-SUAS.

Pirangi/SP., 04 de março de 2.024.

Carla Cristina Padovan Zanarelli

Vice-Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CAIDADOR INFANTIL

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo nº 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil;

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Cintia Aparecida	350.595.988-02	1º lugar
Miguel Rissi		

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 11 de março de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CAIDADOR INFANTIL

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que

lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo nº 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil;

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Katia Fernanda da Silva	132.309.868-22	5º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 11 de março de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CAIDADOR INFANTIL

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo nº 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil;

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Marínilda Franco de Oliveira Lanza	141.005.468-31	2º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 11 de março de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CAIDADOR INFANTIL

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 6 de 8

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo nº 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil;

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Sirlene da Silva	368.992.688-25	3º lugar
Ferreira barbosa		

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 11 de março de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR/CUIDADOR INFANTIL

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo nº 01/24 para contratação temporária de Educador/Cuidador Infantil;

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Zildete Conceição Oliveira	983.234.745-91	4º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 11 de março de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 42, da Lei Orgânica do Município, conforme Edital nº 01/24, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de janeiro de 2024;

CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Processo Seletivo nº 01/24 para contratação temporária de Monitor de Transporte Escolar;

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Marlene Aparecida Rachella	131.221.598-48	5º lugar

Fica fixado o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município desta convocação para anuência, para que a candidata confirme ou não o seu interesse pela vaga oferecida, findo os quais, caso a candidata não atenda a presente notificação, a omissão implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor da candidata que a suceder na ordem geral de classificação.

Pirangi, 11 de março de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 7 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 22/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1714.52.0.1.0	353,60
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1714.52.0.1.0	4.274,40
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1714.52.0.1.0	9.620,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	1714.52.0.1.0	2.787,40
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	1714.52.0.1.0	3.767,40
TOTAL DOS RECURSOS			20.802,80

Recursos recebidos em: 23/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro da Atenção à Saúde Bucal	1713.50.1.1.0	16.940,00
TOTAL DOS RECURSOS			16.940,00

Recursos recebidos em: 27/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	21.085,24
TOTAL DOS RECURSOS			21.085,24

Recursos recebidos em: 29/02/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	520.879,09
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	2.956,46
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	12.050,07
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	720,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	1.168,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF	1716.50.0.1.0	4.800,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vinculos	1716.50.0.1.0	4.116,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Criança, Adolescentes e Jovens	1716.50.0.1.0	4.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	3.092,80
TOTAL DOS RECURSOS			553.782,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de março de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 8 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS

612.610,46

PIRANGI, SP, 06 de março de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____